



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 496/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando melhorias na Escola Professora Maria Nilza Ferreira Evaristo, localizada na margem direita da rodovia Jorge Lacerda, a fim de que educandos e educadores usufruam da devida segurança e ambiente adequado ao ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de pais de alunos e comunidade local junto a este gabinete.

Ocorre que em 2018 o município assumiu o prédio onde funciona a Escola Professora Maria Nilza Ferreira Evaristo, na margem direita da rodovia Jorge Lacerda.

Em julho de 2021, a pedido de pais de alunos, este parlamentar esteve em fiscalização no local. Os problemas não foram resolvidos. Em alguns casos estão até pior.

Há falta de segurança para os profissionais da educação e para os alunos, já que é uma escola localizada na margem de uma rodovia estadual, com muro baixo e portão velho. Qualquer um consegue entrar.

Parte do muro caindo e parte que já caiu permitindo entrada de animais na escola;

Forro cedendo e chovendo dentro;

Piso rachado representando risco de ferimentos;

Pintura e reboco descascando;

Diante do exposto, solicitamos gentilmente que medidas sejam tomadas o mais breve possível, a fim de evitar acidentes.

Segue link da fiscalização atual <https://fb.watch/bcTQnOz2a2/> e também link da fiscalização anterior

<https://www.facebook.com/rubensangiolettiitajai/videos/570993817276586/>

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos